



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

PORTARIA Nº 92, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/SAA/SE nº 136, de 08 de março de 2023 e pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 e suas alterações, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e no art. 17 da Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente no **Termo de Execução Descentralizada - Transferegov nº 960580/2024**, celebrado com a Embrapa Solos - UEP Recife.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Vitor Leal Santana Matrícula SIAPE 1842021	Yara da Silva Farias Matrícula SIAPE 2049384

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA CHAVES GENTIL

Secretária Nacional de Segurança
Alimentar e Nutricional, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Chaves Gentil, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Substituto(a)**, em 25/07/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15740720** e o código CRC **DDBC6483**.